



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.840/2011.

Altera composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Baía Negra.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinado com o Decreto Nº 1.735/2010;

DECRETA:

Artigo 1º. Alterar a composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Baía Negra do Município de Ladário, ficando assim constituído, sob a presidência do primeiro:

- | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------|
| Jorge José Pinto de Castro | - | Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico. |
| André Luiz Siqueira | - | Representante da ONG - Ecologia e Ação – ECOA. |
| Pedro Damião Antunes de Jesus | - | Representante da Associação dos Moradores da Estrada da Codrasa. |
| Mário Sérgio Sobral Costa | - | Superintendente do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul. |
| Willian Marcos da Silva | - | Representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus Pantanal. |
| Drª. Márcia Divina de Oliveira | - | Representante e Pesquisadora da Embrapa Pantanal. |

Artigo 2º. O Conselho Gestor ora criado deliberará na aprovação de projetos, controle e fiscalização dos investimentos inerentes à referida pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 1.756/2010.

LADÁRIO – MS., 13 de junho de 2011.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal